



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 236/2023, de 04 de maio de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Acúmulo de Cargos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Elisangela de Oliveira Barboza de Freitas, SIAPE 323\*\*\*\*;
- Fabio Nahuys Thormann, SIAPE 225\*\*\*\*;
- Maria Rita Carvalho Vaz, SIAPE 324\*\*\*\*;
- Tatiane Souto Reinhardt de Freitas, SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Antonio Carlos dos Santos Barros, SIAPE 312\*\*\*\*;
- Catia Eunice da Rosa Barcellos, SIAPE 142\*\*\*\*;
- Italo Roger Ferreira Torres, SIAPE 324\*\*\*\*;
- Luis Gustavo Oliveira Farias, SIAPE 109\*\*\*\*;
- Vania Branco Marques, SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Amanda Ayumi Kimori, SIAPE 327\*\*\*\*;
- Andre Luis Fernandes Marins, SIAPE 325\*\*\*\*;
- Arthur Giacobbo Brandão, SIAPE 117\*\*\*\*;
- Claudio Barbosa Maisonave, SIAPE 304\*\*\*\*;

- Cristiane Domingues Pereira, SIAPE 319\*\*\*\*;
- Daniele Rodrigues Silveira, SIAPE 303\*\*\*\*;
- Denise Silveira da Silva, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Evelise Macedo Nedisberg , SIAPE 241\*\*\*\* (Presidente);
- Fabiane Perez, SIAPE 224\*\*\*\*;
- Gabriel Lisboa da Silva, SIAPE 331\*\*\*\*;
- Helia da Silva Smidt, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Jiane Cravo da Silveira, SIAPE 323\*\*\*\*;
- Lucas Moreira dos Santos, SIAPE 324\*\*\*\*;
- Luiza Younan Simões, SIAPE 326\*\*\*\*;
- Matheus Pinheiro Leite, SIAPE 325\*\*\*\*;
- Rafael Antonio Carneiro, SIAPE 323\*\*\*\*.
- Sheron Matos Afonso, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues, SIAPE 234\*\*\*\*;
- Thaís Farias Collares, SIAPE 304\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 05/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29604328** e o código CRC **4ACF6030**.

**Referência:** Processo nº 23764.003977/2022-66 SEI nº 29604328